



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 142, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, e considerando a Lei Complementar Federal n.º 173/2020 e o Decreto Municipal n.º 114/2020,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, Concurso Público n.º 02/2016 - homologado através do Decreto n.º 185, de 17 de outubro de 2016, prorrogado através do Decreto n.º 174, de 10 de outubro de 2018:

CIRURGIÃO DENTISTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:

GABRIELA DE SOUSA POLEGATO – RG. 47.618.898-2 - Classificação: 9.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista a reposição da vaga do servidor HENRIQUE OMENA LEITE – RG. 31.638.805, exonerado através do Decreto n.º 116/2020; e considerando a desistência do nomeado abaixo descrito, através do Decreto n.º 126, de 18 de agosto de 2020.

CIRURGIÃO DENTISTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:

ALEXANDRE HANAI – RG. 24.487.478-5 - Classificação: 8.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 18 de setembro de 2020.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária